

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			Nº:
Número processo:	2024.07.08-0018	Vigência:	08/07/2024 - 08/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)		
Especificação:	BOVINOCULTURA		
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE			
Requerente:	PEDRO RODRIGUES NETO		
CNPJ/CPF:	008.226.653-01		
Contato:	(88) 9.8196-4983		
Endereço do empreendimento:	SAO JOSE DO TRUSSU, 0 - BARRA DO INGA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE		
Financiamento:	SIM	Valor do projeto:	6.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acoiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
 - . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - . Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;





SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.08-0018

DATA DA SOLICITAÇÃO: 08/07/2024

PROCESSO: 2024.07.08-0018 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	PEDRO RODRIGUES NETO
CNPJ/CPF:	008.226.653-01
Contato:	(88) 9.8196-4983
Endereço do empreendimento:	SAO JOSE DO TRUSSU , 0 - BARRA DO INGA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2030
aAmbiental





SEMA

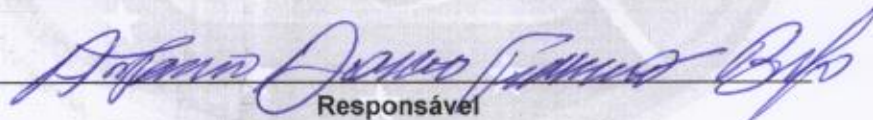
Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.08-0018 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	PEDRO RODRIGUES NETO
CNPJ/CPF:	008.226.653-01
Contato:	(88) 9.8196-4983
Endereço do empreendimento:	SAO JOSE DO TRUSSU , 0 - BARRA DO INGA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 8 de Julho de 2024.


Responsável



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul

CNPJ: 08.873.411/0001-01

www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2030

aAmbiental



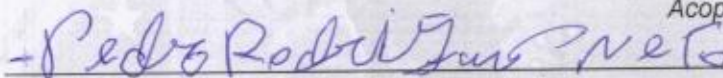
REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.08-0018 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	PEDRO RODRIGUES NETO
CNPJ/CPF:	008.226.653-01
Contato:	(88) 9.8196-4983
Endereço do empreendimento:	SAO JOSE DO TRUSSU , 0 - BARRA DO INGA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 8 de Julho de 2024



Pedro Rodrigues Neto
Requerente

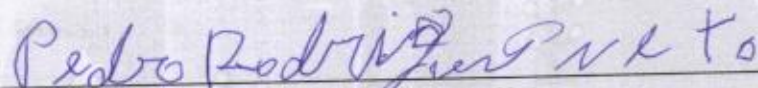


TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2024.07.08-0018 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	PEDRO RODRIGUES NETO
CNPJ/CPF:	008.226.653-01
Contato:	(88) 9.8196-4983
Endereço do empreendimento:	SAO JOSE DO TRUSSU , 0 - BARRA DO INGA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 8 de Julho de 2024



Pedro Rodrigues Neto
Requerente





AgroAmigo
Banco do Nordeste

88-981964983

PROPOSTA AGROAMIGO

Nome :	PEDRO RODRIGUES NETO
CPF :	008.226.653-01
Endereço Residencial:	SITIO SÃO JOSE DO TRUSSU-BARRA DO INGA
Imovel:	SITIO SÃO JOSE DO TRUSSU-BARRA DO INGA

ATIVIDADES	ITENS FINANCIADOS	VALOR TOTAL
Avicultura		
Bovinocultura Semi-intensiva Leiteira	CONSTRUÇÃO DE CERCA	6.000,00
Suinocultura		
OvinoCaprinocultura		
Olericultura		
Fruticultura		

Francisco Reginaldo Carneiro Neto - 4021546
Agente de Microcrédito Rural
Instituto de Cidadania
AgroAmigo - CE



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-151E.FA1D.F2E5.4DB1.BD3B.F553.4409.8F84 Data de Cadastro: 02/06/2017 05:49:09

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO SÃO JOSE DO TRUSSU		
Município: Acopiara	UF: Ceará	
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°15'20,62" S	Longitude: 39°31'39,91" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 8,2499	Módulos Fiscais: 0,2062	
Código do Protocolo: CE-2300309-D91C.84C5.FC89.5A36.D8C3.B12A.373B.AA6A		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-151E.FA1D.F2E5.4DB1.BD3B.F553.4409.8F84

Data de Cadastro: 02/06/2017 05:49:09

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 008.226.653-01

Nome: PEDRO RODRIGUES NETO

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	8,2499	Área Consolidada	1,9238
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	3,3049
Área Líquida do Imóvel	8,2499	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	1,7300
Área de Preservação Permanente	0,9096		
Área de Uso Restrito	0,0000		

CAR - Cadastro Ambiental Rural



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 95015032589 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2014

NOME PEDRO RODRIGUES NETO

FILIAÇÃO ROGOILDO RODRIGUES FREIRES MARIA LAURA DE JESUS

NATURALIDADE ACOPIARA - CE DATA DE NASCIMENTO 09/04/1958

DCC ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:2482 FOLHA:154 LIVRO:B 10 ACOPIARA - CE

CPF 008.226.653-01 RG: ANT: 2852151-94

2 VIA *Daiana S. Barros* P.: 188
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7-116 DE 28/08/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

 Polegar Direito



Pedro Rodrigues Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Consultoria Energética de Goiás
 Rua Pedro Rodrigues Neto, 106
 Fátima - GO - CEP: 74.040-070
 OBRIGADO POR SEU PAGAMENTO
 DOCUMENTO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

B2 RURAL - Residencial rural - AR832R15 - Monofásico
 98000 - 3622949 - CPH 308

PEDRO RODRIGUES NETO
 ST SAO JOSE DO TRUSSU, 65 04065
 SAO PAULINHO, ACOPIARA, CE
 CEP: 83560-000
 CPF: 226.651.11 - INSC EST: RENTO
 3454057
 3454057

05/2024 21/06/2024 RS 138,89



NOTA FISCAL N 114380839 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO 16/05/2024
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://rfeportal.sefazvirtualis.gov.br/INF3elconsulta>
 chave de acesso:
 2324 0507 0472 5100 6170 6000 0114 3808 3910 3674 1J46
 Protocolo de autorizacao: 2222400001922088 - 16/05/2024 as 22:59:50-03:00
 CFOP 5256 - VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB: DE PRODUTOR RURAL
 Data de apresentacao: 15/06/2024

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
 Periodos: Band. Tarif.: Verde : 16/04 - 16/05
 Bandeira verde em junho/24, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br.

15/04/2024 16/05/2024 31 15/06/2024

Nome de Fatura	Unid	Ord	Valor em R\$ contribuinte	Valor R\$	PSR COPINS	BC ICMS/RS	Alta ICMS	Taxa em R\$
Energia Agua Fomeca EE	146	450	0,0000	1,52	0,11	0,00	0,00	0,27793
Energia Agua Fomeca TERC	125	119	0,0000	7,64	0,41	0,00	0,00	0,44644
CF Tax. Fed. Prod. Manuf. q			0,0000	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00000
CF Tax. Munic. q			0,0000	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00000
CF Tax. Estad. q			0,0000	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				10,79				
SUBTOTAL OUTROS:				0,00				
TOTAL:				10,79	0,52	0,00	0,00	

Tipos Fat.: LID - Lido, MED - Media de consumo, MR - minimo faturado, ATX - autoatleta
 V.1.120.06 | OSP-15206 (128-0962) | 4.101036 - 30.44603

Mês	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
MEDIA	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR24	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR24	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00
MAY24	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN24	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL24	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO24	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00
SET24	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00
OCT24	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV24	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ24	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17,90	0,00	0,00	0,00	0,00

RESPONSABILIDADE: [Assinatura]

Pague via PIX!
 Utilize o QR Code

ITAUUNIBANCO S.A - 34191 09436 86309 312931 05507 940009 397540000013889

Pagador: PEDRO RODRIGUES NETO, CPF: 226.651.11
 ST SAO JOSE DO TRUSSU, 65065-0005, SAO PAULINHO, ACOPIARA, CE

Beneficiário: [Dados bancários]



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

TÍTULO DE DOMÍNIO Nº 118342/2020

Título de Domínio que o Estado do Ceará confere por seu Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE à **PEDRO RODRIGUES NETO**.

O ESTADO DO CEARÁ, através do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, Autarquia Especial Estadual, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.450.206/0001-98, com fundamento na Lei de Criação do IDACE, Lei nº 11.412, de 28 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 25.909, de 8 de junho de 2000, nos artigos 315 e 316, incisos I a V, alíneas "a" "b" e "c" da Constituição Estadual do Ceará, nas Leis Federais nº. 6.383, de 7 de dezembro de 1976 e Lei 8.666/93, com as alterações feitas pela Lei Federal 11.196/2005, artigo 17, e seguintes, na Lei 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B, 18-F e 22, no Decreto-Lei Federal 2.375, de 24 de novembro 1987, artigo 6º e, no que couber, no Decreto-Lei 1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Superintendente **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador do CPF nº 041.971.208-93 e RG nº 40212-80 - SSP - CE, com endereço profissional à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - CEP: 60.325-002 - São Gerardo - Fortaleza - CE, e considerando a implementação dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável à matéria,

CONFERE o presente Título de Domínio decorrente do processo de Regularização Fundiária de Interesse Social, referente ao imóvel rural denominado **SAO JOSE DO TRUSSU**, com área de **8,2499** hectares, localizado no município de **ACOPIARA**, cadastrado sob o código do imóvel rural nº **9510139896301**, destacado da Gleba **CARTÓRIO PEREIRA CABRAL 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ACOPIARA - CE**, arrecadada sumariamente pelo IDACE através da Portaria Nº **184/2018** publicado no D.O.E Nº **122**, datada de **03/07/2018**, conforme Planta e Memorial Descritivo Georreferenciado que integram este Título de Domínio, o fazendo em nome e benefício de **PEDRO RODRIGUES NETO, brasileiro(a), agricultor(a), casado(a), CPF: 008.226.653-01, RG: 95015032589 SSP-CE**, residente e domiciliado no imóvel sobredito.

O Título de Domínio somente produzirá seus efeitos legais após a lavratura do competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição competente, respeitando ao Código Civil Brasileiro e à Lei nº 6.015/73, que dispõe sobre a Lei de Registros Públicos, no caso de não haver registro anterior.

O referido Título de Domínio vai assinado pelo Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e chancelado pelo Senhor Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, Francisco de Assis Diniz e pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, Camilo Sobreira de Santana.

Fortaleza - Ce, 23 de Setembro de 2020

JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES
Superintendente do IDACE

Testemunhas

Valmir Carlos Campina de Menezes
R.G.: 981338 SPSP-CE

Sandro Facundes Bonfim
R.G.: 90002085815 SSPDS-CE



Pedro Rodrigues Neto
Proprietário(a)



**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023
DECLARAÇÃO RETIFICADORA****DADOS DO IMÓVEL RURAL**

Identificação CIB: 8.443.432-5

Área Total: 8,2 ha

Nome: SAO JOSE DO TRUSSU

Endereço: ESTRADA ACOPIARA SAO JOSE DO TRUSSU KM 18

Município: IGUATU

UF: CE

CEP: 63560-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: PEDRO RODRIGUES NETO

CPF: 008.226.653-01

Endereço: SÍTIO SAO JOSE DO TRUSSU

Número: SN

Complemento:

Bairro: BARRA DO INGA

Município: ACOPIARA

UF: CE

CEP: 63560-000

Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Sim

Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 18/09/2023 às 14:20:09
1983248891**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023
DECLARAÇÃO RETIFICADORA**

Sr (a) PEDRO RODRIGUES NETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.226.653-01.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 18/09/2023, às 14:20:09, referente ao CIB 8.443.432-5,
é:

23.58.90.57.13.01

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data de Ativação: 08/04/2024

Validade: 08/04/2026

Nome: PEDRO RODRIGUES NETO

Identidade: 95015032589

CPF: 008.226.653-01

Nº CAF:

CE042024.01.001368404CAF

UF/Município da residência:

CE/Acoiara

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE
ACOPIARA

Telefone:

Data de emissão:
08/04/2024

Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.084/2017



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data de Ativação: 08/04/2024

Validade: 08/04/2026

Nome: JOANA ALVES RODRIGUES

Identidade: 20085746872

CPF: 007.588.783-54

Nº CAF:

CE042024.01.001368404CAF

UF/Município da residência:

CE/Acoiara

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE
ACOPIARA

Telefone:

Data de emissão:
08/04/2024

Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.084/2017

DECLARAÇÃO DE NÚMERO DE REBANHO

Nome do Empreendedor: **Pedro Rodrigues Neto** CPF: **00822653-01**
 Nome da Propriedade: **SITIO SÃO JOSÉ DE TRUSSU** Município: **ACOPIARA**
 Localidade: **SITIO SÃO JOSÉ DE TRUSSU** Atividade (Cód.): **Bovinos**

LBCT/ARO, estando ciente do artigo 299 do código penal brasileiro, que possui na presente data os animais abaixo relacionados, conforme determina a legislação sanitária estadual vigente:

Até 12 meses	Até 13 a 24 meses		De 25 a 36 meses		Acima de 36 meses		Total
	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	
03	-	05	-	-	02	04	04

Finalidade da criação: () Corte () Leite () Misto Misto
 Tipo de Exploração: () Ciclo completo () Cria/Recria () Terminação Reprodução

Até 12 meses		Acima de 12 meses		Total
Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	

Finalidade da criação: () Corte () Leite () Misto
 Tipo de Exploração: () Comercial () Subsistência

Até 12 meses		Acima de 12 meses		Total
Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	

Finalidade da criação: () Corte () Leite () Misto
 Tipo de Exploração: () Comercial () Subsistência

AVES				
Perus		Codornas		Total

SUÍNOS		Total
Macho	Fêmea	

Declaro também que o Regime de Exploração é: () Intensivo () Semi-intensivo Extensivo.
 Declaro também que a área do imóvel é de **8,2499** ha e a área ocupada com suporte forrageiro é de **1,3300** ha.
 Declaro também que a veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, caso de falsidade ideológica, das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Acopiara-Ce, 08 de Junho de 2024

Pedro Rodrigues Neto
 Requerente